

20 de junho | Dia Mundial dos Refugiados

As portas da Europa devem permanecer abertas para os que procuram proteção

Por ocasião do Dia Mundial dos Refugiados, a Cáritas apela aos Estados Europeus para honrarem o compromisso assumido em dezembro de 2019, no primeiro Fórum Global sobre Refugiados, de reinstalar 30.000 refugiados em 2020 e proteger o direito de asilo e não-devolução na Europa.

A pandemia do COVID-19 atingiu fortemente os refugiados e os requerentes de asilo em particular, muitos dos quais vivem ou em campos superlotados ou em situação de carência, enfrentando um risco maior de exploração.

Durante a pandemia, o fecho de fronteiras e as restrições a viagens prejudicaram o acesso a asilo e à proteção na Europa. Em muitos países, o registo para asilo, entrevistas e processamento de pedidos foram suspensos ou feitos online, com os desafios que isso gera. O restabelecimento, que dá acesso a um caminho seguro para um país seguro para milhares de pessoas presas em campos de refugiados, está atualmente em espera por um período indeterminado. Ação urgente é necessária.

“Os Estados devem defender o direito de asilo na Europa e o princípio da não-devolução; a resposta à pandemia e as suas consequências não devem ser usadas para minar os direitos dos refugiados”, disse a secretária geral da Cáritas Europa, Maria Nyman. Os Estados devem intensificar o restabelecimento e caminhos complementares, como a entrega de vistos humanitários, por exemplo”, acrescentou. Uma posição defendida, igualmente, pela Cáritas Portuguesa.

Mais do que nunca, precisamos de solidariedade global com os que fogem da guerra, crise e perseguição e com os países em desenvolvimento que já abrigam 85% dos refugiados do mundo e que enfrentam desafios sem precedentes à saúde pública.

A Cáritas Portuguesa, enquanto parte integrante da rede Cáritas Europa, vê com bons olhos a recente decisão do governo português de acolher 500 menores desacompanhados dos campos de refugiados na Grécia. É, no entanto, preciso muito mais.

A população global de refugiados atinge um nível histórico de 25,9 milhões de pessoas, das quais 84% vivem em países vizinhos dos seus países de origem. Desafios adicionais criados pelo vírus, como, por exemplo, insegurança alimentar ou diminuição dos meios de subsistência, arriscam aumentar ainda mais o deslocamento forçado.

A Cáritas está igualmente preocupada com os recentes acontecimentos sobre buscas, resgates e desembarques ocorridos no Mar Mediterrâneo Central. Isto inclui a falta de capacidade de busca e salvamento, o fecho de portos em Malta e Itália, a detenção de migrantes resgatados em navios particulares nas águas territoriais maltesas e alegações de desvios para a Líbia com a cumplicidade dos estados da UE.

É necessária uma resposta coordenada, ancorada no respeito pelo direito internacional e um mecanismo de recolocação entre os Estados, que deve ser a base para a criação de um mecanismo estável de solidariedade e partilha de responsabilidades no próximo pacto da UE sobre asilo e migração.

A fase de recuperação do COVID-19 deve ter a solidariedade global no seu núcleo e ser inclusiva. Não deve deixar ninguém para trás, incluindo pessoas que buscam proteção.

Nota editorial:

- No Dia Mundial do Refugiado, a Cáritas lança a campanha de redes sociais #whatishome para destacar a importância das contribuições dos migrantes para seus países de origem e países recetores. Isto faz parte do [projeto MIND](#), do qual a [Cáritas Portuguesa](#) faz parte. Mais informações sobre o projeto Europeu [aqui](#).
- A 7 de maio, a Cáritas Europa coassinou uma [declaração conjunta](#) pedindo a “Defesa dos direitos dos refugiados nas fronteiras internas e externas da Europa”, em resposta a preocupações de que vários Estados estejam a usar a crise do COVID-19 como pretexto para suspender os direitos humanos dos migrantes.
- Para mais soluções para os refugiados retidos em campos, consulte a publicação da Cáritas Europa sobre a ['Promoção do patrocínio da comunidade na Europa'](#).
- Lançado a 16 de abril, o [Guia da CE](#) sobre a implementação das disposições relevantes da UE na área de processos de asilo e retorno e sobre o restabelecimento no contexto do COVID-19 exige que o acesso aos procedimentos para asilo continue (incluindo registo e processo de asilo).
- Veja o [Resumo das Políticas](#) da ONU: COVID-19 e *People on the Move*, e as principais considerações legais da UNHRC sobre [o acesso ao território](#) para pessoas que precisam de proteção internacional no contexto da resposta ao COVID-19.
- Sobre a situação no Mar Mediterrâneo Central, veja a [declaração](#) do Comissário para os Direitos Humanos do Conselho da Europa sobre a situação de mais de 400 pessoas retidas em navios particulares nos arredores das águas territoriais de Malta, publicada no início de junho.

Pode apoiar a ação da Cáritas na resposta às vítimas da COVID-19 através:

Do site em: caritas.pt/covid-19-donativo-online/

Conta “Inverter a Curva da Pobreza”: PT50 0045 9020 4032 6607 7081 5 (Crédito Agrícola)

Mais informações em www.caritas.pt

Contacto para comunicação:

Márcia Carvalho | marciacarvalho@caritas.pt | 911 597 497

Praça Pasteur nº 11 2º Esq.
1000-238 Lisboa Portugal

T: +351 218 454 220

F: +351 218 454 221

E: caritas@caritas.pt

www.caritas.pt